



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 129/2018 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo n. 0005413-19.2016.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **13º padrão da Classe C**, com efeitos a contar de 6 de junho do ano em curso, nos termos dos artigos 18 e 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 7 de junho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 27/06/2018, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216861** e o código CRC **DE8EE8D9**.